



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 674/GR/UFFS/2022
– ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH 2022.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 674/GR/UFFS/2022, que trata da Admissão de Alunos em Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em História, com ingresso em 2022.2, divulga a homologação provisória do resultado:

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

1.1 Disciplina Mestrado: A Historiografia na História do Contestado

I – Candidatos classificados

Nº	Nome do(a) candidato(a)
1	Simone Lazzarotto
2	Vane de Sousa Soares
3	Vera Lucia Prigol

1.2 Disciplina Mestrado: Etnologia Indígena e Etnohistória da Fronteira Sul: dimensões socioambientais

I – Candidatos classificados

Nº	Nome do(a) candidato(a)
1	Sandra Becegatto Ramos
2	Vane de Souza Soares

3 – DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso da homologação provisória de inscrições em até 1 (um) dia útil após da publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppgh@uffs.edu.br e deverá conter: **a) o nome completo do candidato; b) a exposição de motivos; c) a fundamentação para o pedido de recurso.**

3.2 Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.3 A decisão será encaminhada, via e-mail, para a parte interessada, no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Chapecó, 25 de julho de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História
UFFS – *Campus* Chapecó